

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINAIS – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES**

**Razão: MIRAI ENERGIA SPE II S.A**  
**CNPJ: 58.658.273/0001-08**  
**Data de Encerramento: 02 de setembro de 2025.**

### **Nota 1 - Contexto Operacional**

A Mirai Energia SPE II S.A. era uma sociedade anônima de capital fechado. Constituída em 07/01/2025 sob. CNPJ Nº 58.658.273/0001-08 atuava no ramo de geração de energia elétrica, desde a sua constituição em 07/01/2025, estava situada na cidade de São Paulo à Rua Padre João, nº 444, conj. 111, 11º andar, no bairro Penha de França, Estado de São Paulo. Em virtude de inviabilidade econômica, os sócios decidiram pela extinção voluntária da empresa, formalizada em assembleia no dia 08/08/2025. A baixa do CNPJ junto a Receita Federal foi efetivada em 02/09/2025 conforme certidão de baixa.

### **Nota 2 - Procedimentos Contábeis Adotados para o Encerramento**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no regime de competência até a data de encerramento e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as disposições da Lei nº 6.404/76 e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

No processo de encerramento, foram observados os seguintes pontos:

- O balanço patrimonial da Companhia, levantado nesta data, com data-base de 31 de julho de 2025, constatou-se a existência de passivos no valor de R\$ 275,57 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); e a existência de ativos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais):
- Distribuição do patrimônio líquido remanescente: Encerrada a liquidação e liquidado o passivo, o saldo do ativo, no valor de R\$ 724,43 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), foi distribuído ao acionista Mirai Energia Holding S.A.

### **Nota 3 – Declaração de conformidade da escrituração contábil**

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. É hábil e revestida das características essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", mantida pela empresa em boa ordem.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os valores são apresentados em reais (R\$), que é a moeda funcional da empresa.

### **Nota 4 - Continuidade Operacional**

As demonstrações contábeis foram elaboradas **sem a premissa da continuidade operacional**, considerando que a empresa encontra-se em fase final de extinção, sem intenção de retomar suas atividades.

### **Nota 5 - Declaração dos Sócios**

Os sócios declaram que todas as obrigações foram liquidadas ou devidamente provisionadas, não havendo pendências materiais que impeçam a extinção formal da empresa.

### **Nota 6 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - demonstração dos fluxos de caixa.

O método na elaboração do fluxo de caixa que a empresa optou foi o DIRETO.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

DIRETOR  
BRUNO KEN TANIWAKI SHIRAGA  
CPF: 407.690.248-31

CONTABILISTA  
JENNIFER RODRIGUES PIMENTEL LEAL  
TC CRC: 26892204